



NOTA OFICIAL

COPA FGF – TROFÉU TARCISO FLECHA NEGRA – EDIÇÃO 2022

O Presidente da Federação Gaúcha de Futebol, Sr. Luciano Hocsman, no uso de suas atribuições estatutárias e:

CONSIDERANDO que no Conselho Técnico, ocorrido em 07/07/22 definiu-se a fórmula da competição e os devidos grupos da primeira fase;

CONSIDERANDO que após a divulgação dos Documentos Técnicos, a equipe do GE BRASIL oficiou o Departamento de Competições com a sua desistência da competição;

CONSIDERANDO que em 16/08/22 o Departamento de Competições foi informado de inconsistência na representação da AESR RIOPARDENSE junto à FGF;

CONSIDERANDO as novas definições ocorridas em Conselho Técnico Extraordinário ocorrido em 19/08/22.

RESOLVE:

Excluir a AESR RIOPARDENSE da disputa e ajustar o texto regulamentar do REC (Regulamento Específico da Competição), contemplando também a saída do GE BRASIL, conforme abaixo:

DISPOSIÇÕES INICIAIS

ARTIGO 1º - A COPA FGF - TROFÉU TARCISO FLECHA NEGRA – Edição 2022, doravante denominada **COPA FGF**, coordenada, promovida e dirigida pela Federação Gaúcha de Futebol (**FGF**), após Conselho Técnico realizado no dia 07/07/2022 e em Conselho Técnico Extraordinário realizado em 19/08/22, conforme os ditames do art. 37 do Estatuto da **FGF**, será regido por dois regulamentos que se complementam entre si, a saber, observando, em face da Pandemia de COVID-19, o Protocolo Sanitário da **FGF** (anexo), no que dispõe acerca da saúde do evento desportivo:

*I - Regulamento Geral das Competições - **RGC** - que trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições coordenadas pela **FGF**.*



*II - Regulamento Específico da Competição **COPA FGF - 2022 - REC** - que contempla normas específicas da competição, tais como, tabela de jogos, o sistema/fórmula de disputa e outras matérias vinculadas a competição, aprovado em 07/07/2022 e em Conselho Técnico Extraordinário realizado em 19/08/22, regulamento esse cujas normas prevalecerão em caso de evidente conflito com o **RGC**.*

...

ARTIGO 3º - *A **COPA FGF – 2022**, teve sua FÓRMULA de disputa e o presente REGULAMENTO aprovados pelos clubes participantes no Conselho Técnico realizado em 07/07/2022 e em Conselho Técnico Extraordinário realizado em 19/08/22 e será disputado em 5 (cinco) fases, com a finalidade de apurar-se o **CAMPEÃO** da **COPA FGF – 2022**.*

...

ARTIGO 5º - *Após a apuração do **CAMPEÃO** da **COPA FGF – 2022** as demais 25 (vinte e cinco) EQUIPES que participaram do certame serão ordenadas na forma decrescente do maior ao menor percentual de aproveitamento técnico (número de pontos obtidos em relação ao número de pontos disputados), incluindo-se os “MATA – MATAS”.*

Assim, será definida a classificação dos clubes participantes, na seguinte forma:

1º Colocado: *Campeão*

2º Colocado: *Vice Campeão*

3º Colocado: *1ª melhor equipe colocada entre os eliminados da 4ª FASE, computando-se o percentual de aproveitamento técnico obtido da 1ª a 4ª FASES.*

4º Colocado: *2ª melhor equipe colocada entre os eliminados da 4ª FASE, computando-se o percentual de aproveitamento técnico obtido da 1ª a 4ª FASES.*

5º Colocado: *1ª melhor equipe colocada entre os eliminados da 3ª FASE, computando-se o percentual de aproveitamento técnico obtido na 1ª a 3ª FASES.*

6º Colocado: *2ª melhor equipe colocada entre os eliminados da 3ª FASE, computando-se o percentual de aproveitamento técnico obtido na 1ª a 3ª FASES.*

7º Colocado: *3ª melhor equipe colocada entre os eliminados da 3ª FASE, computando-se o*



percentual de aproveitamento técnico obtido na 1ª a 3ª FASES.

8º Colocado: *4ª melhor equipe colocada entre os eliminados da 3ª FASE, computando-se o percentual de aproveitamento técnico obtido na 1ª a 3ª FASES.*

9º Colocado: *1ª melhor equipe colocada entre os eliminados da 2ª FASE, computando-se o percentual de aproveitamento técnico obtido na 1ª e 2ª FASES.*

10º Colocado: *2ª melhor equipe colocada entre os eliminados da 2ª FASE, computando-se o percentual de aproveitamento técnico obtido na 1ª e 2ª FASES.*

11º Colocado: *3ª melhor equipe colocada entre os eliminados da 2ª FASE, computando-se o percentual de aproveitamento técnico obtido na 1ª e 2ª FASES.*

12º Colocado: *4ª melhor equipe colocada entre os eliminados da 2ª FASE, computando-se o percentual de aproveitamento técnico obtido na 1ª e 2ª FASES.*

13º Colocado: *5ª melhor equipe colocada entre os eliminados da 2ª FASE, computando-se o percentual de aproveitamento técnico obtido na 1ª e 2ª FASES.*

14º Colocado: *6ª melhor equipe colocada entre os eliminados da 2ª FASE, computando-se o percentual de aproveitamento técnico obtido na 1ª e 2ª FASES.*

15º Colocado: *7ª melhor equipe colocada entre os eliminados da 2ª FASE, computando-se o percentual de aproveitamento técnico obtido na 1ª e 2ª FASES.*

16º Colocado: *8ª melhor equipe colocada entre os eliminados da 2ª FASE, computando-se o percentual de aproveitamento técnico obtido na 1ª e 2ª FASES.*

Do 17º ao 26º colocado: *será considerado o percentual de aproveitamento técnico obtido na 1ª FASE.*

ARTIGO 6º- *A COPA FGF – 2022, será disputado pelas equipes a seguir relacionadas: ASS. GARIBALDI (Garibaldi) – C.A. CARAZINHO (Carazinho) – C.E. AIMORÉ (São Leopoldo) – C.E. GRAMADENSE (Gramado) – C.E. LAJEADENSE (Lajeado) – S.C. 12 HORAS (PORTO ALEGRE) – E.C. GUARANI (Venâncio Aires) – E.C. INTERNACIONAL (Santa Maria) – E.C. NOVO HAMBURGO (Novo Hamburgo) – E.C. NOVO HORIZONTE (Esteio) – E.C. PASSO FUNDO (Passo Fundo) – E.C. PELOTAS (Pelotas) – E.C. SÃO LUIZ (Ijuí) – ELITE C.D. (Santo Ângelo) – F.C. MARAU (Marau) – G.A. FARROUPILHA (Pelotas) – G.E. BAGÉ (Bagé) – G. E. GLÓRIA (Vacaria) – G.E. SAPUCAIENSE (Sapucaia do Sul) – GRÊMIO F.B.P.A. (Porto Alegre) – GUARANY F.C. (Bagé) – MONSOON F.C. (Porto Alegre) – S.E.R.C. BRASIL (Farroupilha) –*



S.E.R. SANTO ÂNGELO (Santo Ângelo) – TRÊS PASSOS A.C. (Três Passos) – UNIÃO HARMONIA F.C. (Canoas) num total de 26 (vinte e seis) equipes.

...

ARTIGO 8º - A 1ª (primeira) FASE da **COPA FGF – 2022** será disputada pelas equipes relacionadas no Artigo 6º (sexto) divididas em 05 (cinco) GRUPOS, como seguem:

GRUPO “A”

ELITE – INTER (SM) – MARAU – PASSO FUNDO – SANTO ÂNGELO – TRÊS PASSOS

GRUPO “B”

CARAZINHO – SÃO LUIZ – GARIBALDI – GLÓRIA – BRASIL (FAR) – GRAMADENSE

GRUPO “C”

MONSOON – NOVO HORIZONTE – NOVO HAMBURGO – LAJEADENSE – GUARANI (VA)

GRUPO “D”

SAPUCAIENSE – UNIÃO HARMONIA – PELOTAS – FARROUPILHA

GRUPO “E”

AIMORÉ – 12 HORAS – GRÊMIO – BAGÉ – GUARANY

ARTIGO 9º - A 1ª (primeira) FASE será disputada em **TURNO ÚNICO**. As partidas serão disputadas dentro de cada GRUPO, classificando-se para a 2ª (segunda) FASE os 4 (quatro) melhores colocados dos Grupos “A” e “B”, os 3 (três) melhores colocados dos grupos “C” e “E” e os 2 (dois) melhores colocados do grupo “D”.



2ª FASE - OITAVAS DE FINAL

ARTIGO 10º - A 2ª (segunda) FASE reunirá as 16 (dezesseis) equipes classificadas da 1ª (primeira) FASE, em 08 (oito) GRUPOS, onde os clubes se enfrentarão em JOGO ÚNICO, com a finalidade de apurar-se o vencedor de cada GRUPO, como segue:

<i>GRUPO "F" - 1º melhor 1º colocado x 2º melhor 4º colocado</i>
<i>GRUPO "G" - 2º melhor 1º colocado x 1º melhor 4º colocado</i>
<i>GRUPO "H" - 3º melhor 1º colocado x 4º melhor 3º colocado</i>
<i>GRUPO "I" - 4º melhor 1º colocado x 3º melhor 3º colocado</i>
<i>GRUPO "J" - 5º melhor 1º colocado x 2º melhor 3º colocado</i>
<i>GRUPO "K" - 1º melhor 2º colocado x 1º melhor 3º colocado</i>
<i>GRUPO "L" - 2º melhor 2º colocado x 5º melhor 2º colocado</i>
<i>GRUPO "M" - 3º melhor 2º colocado x 4º melhor 2º colocado</i>

PARÁGRAFO ÚNICO - Os mandos de campo do JOGO ÚNICO da 2ª (segunda) FASE (OITAVAS DE FINAL) serão das equipes classificadas em 1º (primeiro) lugar nos GRUPOS A, B, C, D e E, assim como os três melhores segundo colocados dentre os grupos da FASE CLASSIFICATÓRIA.

Publique-se.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2022.

LUCIANO HOCSMAN

Presidente